

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 045/2018 DE 27 DE JULHO DE 2018

Publicado 27/07/18

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 8973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste de acordo com o dos benefícios do RGPS, fundamentada no Artigo 42 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao Servidor Público Municipal **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 148.296.656-53, Matrícula nº 0425, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/08/1995 e através de concurso público em 30/12/1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2018.

Debora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Debora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017